

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.  
Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### PLANO DE TRABALHO

Edital nº 108/SMADS/2018

Processo: SEI-6024.2018/0000929-9

#### 1- DADOS DO SERVIÇO

- 1.1 Tipo de Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV**
- 1.2 Modalidade: **Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses**
- 1.3 Capacidade de atendimento: **210 vagas**
- 1.4 Nº total de vagas: **210 vagas**
- 1.5 Local da Instalação do Serviço: **Parque Vila Maria**
- 1.6 Distrito/ Área de abrangência do serviço: **Vila Maria**
- 1.7 Bem Imóvel: **Próprio Municipal, disponibilizado pela SMADS na Rua Queiros Veloso, 121- Parque Vila Maria**
- 1.8 Forma de pagamento de concessionárias (água/ luz): **Diretamente por SMADS**
- 1.9 Valor mensal do custeio do serviço: **Para OSC com isenção de cota patronal INSS: R\$ 58.098,15**

#### 2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 Nome da OSC: **Fundação Lar de São Bento**

2.2 CNPJ: **60.419.637/0001-49**

1

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

2.3 Endereço Completo: **Rua Amambai, 1415 Vila Maria**

2.4 CEP: **02115-002**

2.5 Telefones: **2954-2547 ou 2207-0561**

2.6 E-mail [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

2.7 Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br)

2.8 Nome do Presidente da OSC: **Orlando de Lemos Falcone Junior**

2.8.1 CPF: **369.938.837-91**

2.8.2 RG: **32.108.738-0**

2.8.3 Endereço completo: **Rua Guaraná, 150 apto 33 Jardim Paulista  
São Paulo.**

### BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A ideia nasceu dos membros da Associação dos Antigos alunos do Colégio de São Bento "ASBA", que tinham como objetivo desenvolver uma campanha permanente para educar jovens carentes, moradores dos bairros da periferia de São Paulo.

Para tornar efetiva esta decisão, criou-se em 21 de março de 1959, a Fundação Lar de São Bento que teve como o seu mentor, o monge beneditino Dom Afonso Niessl O.S.B.

A finalidade da entidade era a de criação de lares, onde, em um ambiente saudável, os jovens carentes pudessem receber orientação pedagógica, cristã e de ensino profissionalizante, habilitando-os ao exercício de uma atividade profissional no mercado de trabalho, na plena condição de cidadãos em uma sociedade democrática.



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

Em 1960, o vigário da paróquia de Nossa Senhora da Candelária, da Vila Maria, cedeu a casa paroquial para abrigo e ensino de menores, implantando-se então a Casa Dom Macário (homenagem da fundação ao monge que de 1907 a 1943 trabalhou em prol dos pequenos engraxates e jornaleiros do centro da cidade.

Devido a uma permuta com uma área doada por Isabel Leonor Martins Combes, a Fundação Lar de São Bento tornou-se proprietária do terreno com 2.500m<sup>2</sup>, onde, a partir de 1967, iniciaria a construção da sede própria da Casa Dom Macário, um lote de 3.300m<sup>2</sup>, na Rua Amambai, 1415 no bairro de Vila Maria.

Dessa data até 1972, a Casa Dom Macário funcionou em um barracão de madeira enquanto na frente do terreno construía-se um prédio de 3.330m<sup>2</sup> de área para atender suas atividades educacionais.

Em 1973, em suas novas instalações, a Casa Dom Macário ministrava o ensino de primeiro grau e suas atividades sociais. Desde então foi crescendo e ampliando seu atendimento, tendo em 1978 firmado convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo através da Secretaria do Bem Estar Social - FABES, pelo qual instituía o projeto CJ (Centro de Juventude) Casa Dom Macário, passando a prover 200 atendidos, com idade de 7 a 14 anos, com alimentação e atividades de complementação escolar.

Infelizmente, antes de ver a sua obra concluída, falece Dom Afonso Niessi O.S.B. em 1989, mas não antes de plantar o seu espírito de perseverança no coração de seus ex-alunos que até hoje mantêm a entidade com a mesma determinação cristã que marcou a vida de seu fundador.

Em 1991 foi firmado convênio com SESI - Serviço Social da Indústria, que se responsabilizou pelo ensino de 1º grau. No ano seguinte, em 1992, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, também passou a apoiar a Casa

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

Dom Macário através do Programa de Iniciação Profissional, com ensino profissionalizante nas oficinas que eram instaladas.

Em 1993, já eram 350 adolescentes atendidos e a entidade visando estender o processo educativo a todas as famílias de seus alunos, lançou com o apoio do SENAI, o primeiro curso profissionalizante e de complemento escolar para adultos, no horário noturno e aos sábados.

No final de 1991, com a necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à todos os seus atendidos, foi retomada a construção do prédio que estava parado desde a morte de Dom Afonso, graças a campanhas beneficentes e a ajuda de novos colaboradores. Como resultado, foi possível em 1995, com o apoio do Sesi, a implantação das primeiras classes do curso supletivo da 1ª a 4ª série do fundamental e, em parceria com o SENAI, a instalação da sala de Telecurso, com o nível do 1º grau (5ª a 8ª série).

Ainda em 1995, a Casa Dom Macário firmou um novo convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, pelo qual, através do projeto SERCOM - Serviços Comunitários ampliava os seus cursos profissionalizantes para jovens e adultos, tendo o SENAI como parceiro, que passou a dar suporte técnico a esta nova atividade de ensino e a certificar os concluintes dos cursos.

No âmbito do projeto SERCOM, a Casa Dom Macário instituiu em 1998, dois novos cursos que atendem o setor terciário da economia, de acordo com as tendências recentes do mercado de trabalho: serviços administrativos e informática. Preocupada em dar continuidade ao processo educativo dos jovens que completam o curso fundamental, a Casa Dom Macário instituiu em 1999, o Telecurso para nível médio, ministrado pelo Sesi no período noturno, passando a oferecer a seus estudantes o curso básico completo.

Com este mesmo propósito, a entidade instituiu também em 1999, um programa de ensino profissionalizante para os alunos maiores de 14 anos, matriculados no 4º ciclo do curso fundamental (7ª e 8ª séries), inscrevendo-os nas oficinas

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

e possibilitando que cada aluno participe de quatro cursos, de sua livre escolha, no decorrer de um ano, inclusive com certificado do SENAI. Deste modo, os formandos do ensino fundamental, estão habilitados ao exercício profissional no mercado de trabalho.

Em 1999, a entidade, em parceria com o SEBRAE-SP, ofereceu cursos de capacitação para micros e pequenos empresários que visa em proporcionar a estes profissionais condições básicas para criarem e consolidarem os seus próprios negócios em um mercado caracterizado por uma intensa concorrência. Completa-se assim o quadro das atividades de ensino profissionalizante da instituição que se volta mais do que nunca para a melhoria da qualidade, demonstrando que mesmo as escolas de ensino gratuito, que atendem a parcela da população de nível inferior de renda, têm condições de buscar um grau de excelência no processo educacional. A partir do segundo semestre de 2001, a entidade ofereceu a adolescentes, com a idade superior a 16 anos, cursos de curta duração de iniciação profissional do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador do Governo Federal.

Entre 2001 e 2004, firmou-se um convênio com o Programa de Alfabetização Solidária do Governo Federal, foram iniciados os cursos de alfabetização, com duração semestral, para maiores de 14 anos, que visam possibilitar o aprendizado de matemática, português e conhecimentos gerais, para os interessados em realizar cursos profissionalizantes, mas que apresentam deficiências graves de escrita, leitura e de cálculos matemáticos básicos, impedindo-os de acompanharem estas atividades pedagógicas de capacitação profissional. Com o intuito de promover atividades de natureza cultural para os alunos da Casa Dom Macário, envolvendo ao mesmo tempo os jovens da comunidade da região de Vila Maria, foi firmado em 2000 até 2006 um convênio com a Secretaria de Cultura do Estado, em razão do qual foi criado com sede na entidade o Polo Dom Macário do Projeto Guri que visava o desenvolvimento da música através da prática de instrumentos de orquestra e coral para crianças e adolescentes até 17 anos de idade.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Com esta mesma Secretaria foi celebrada no início de 2002 o convênio do Projeto Arquimedes oferecendo atividades lúdicas, abrangendo jovens na faixa etária de 7 a 14 anos. Em 2007 foi estabelecida parceria com a Universidade Paulista (UNIP), com o objetivo de orientar a equipe do Programa Ação Família e a realização de trabalhos sociais com a comunidade.

Atualmente, a Casa Dom Macário oferece cinco grandes projetos sociais: 03 (três) Centros para Crianças e Adolescentes (CCA), 01 (um) Centro de Desenvolvimento Social Produtivo (CEDESP) e 01 (um) Centro para Juventude (CJ).

### 3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro para crianças e adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, bem como oferecer proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco, favorecendo a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS tem por objetivo prevenir ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no seu território de abrangência, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso a direitos de cidadania.

De acordo com o censo 2000, O CRAS Vila Maria/Vila Guilherme, está em uma região com aproximadamente 300 mil habitantes. Destes, quase 10% - 27 mil pessoas - estavam em situação de vulnerabilidade social. Com relação à renda, há na Vila Maria/Vila Guilherme somente 461 domicílios declararam ter renda per capita de até 1/8 do salário mínimo e 10.572 domicílios com renda de até 1/2 salário mínimo, perfazendo 0,1% e 11% do total de domicílios.

6

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Segundo o IPVS, em termos de famílias vulneráveis, existem na Vila Maria/Vila Guilherme 26.972 pessoas em 7.483 domicílios vivendo em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social.



O serviço CCA Curuçá terá como objetivo oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio de acolhida e escuta atenta, realizando ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades, ampliação do universo cultural e convivência grupal, assim como realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar. Nosso público alvo é em sua maioria moradores do Parque Vila Maria, Parque Novo Mundo e Jardim Andaraí, que fazem parte do distrito de Vila Maria, nosso foco é assegurar um atendimento de qualidade, segurança Social e acolhimento de acordo com o Plano Nacional de Assistência Social.

7 f

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

De acordo com levantamento de dados foi apurado que:

As comunidades que compõem o público alvo desse serviço, apresentam altos índices de violência, bem como pontos de venda de drogas, assaltos a mão armada, roubo de cargas, crescentes bailes funks que duram madrugadas inteiras, incomodando os moradores de bem que não conseguem sequer dormir em paz.

Os moradores são provenientes das comunidades Cidade Nova, São João, Tietê, Curuçá, Funerária, Douglas Rodrigues, Cingapura e Jardim Andaraí, que se confundem entre si, moram em casas de alvenaria geralmente com 2 ou 3 cômodos, alugadas ou divididas com várias famílias no quintal ou até mesmo dividindo o mesmo teto, suas construções são irregulares, porém tem saneamento básico: água encanada e tratada e esgoto canalizado, no entorno do Serviço tem muitos brechós, atividade que emprega vários moradores do entorno. Também faz parte deste cenário uma grande ocupação "Douglas Rodrigues", que nasceu num terreno particular, porém abandonado de uma antiga transportadora, lá as casas são de madeira, alvenaria ou mistas, construções de até dois andares, cercada por muro, com chão de terra batida, pequenas vielas e esgoto a céu aberto.

Uma peculiaridade dessas comunidades é o crescente número de moradores estrangeiros que geralmente moram em casas alugadas e com um grande número de pessoas dentro da mesma, são várias famílias que se misturam em meio a máquinas de costura e móveis.

Nem sempre as famílias são compostas por pai, mãe e filhos, geralmente as crianças são criadas pela mãe que desenvolve todos os papéis, ou pelos avós que criam seus netos como se fossem seus filhos, normalmente com pouco grau de escolaridade são provedoras do lar, lançam-se no mercado de trabalho, deixando os filhos mais expostos e vulneráveis ao submundo das drogas e roubos.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Os pais em sua maioria são ajudantes gerais (principalmente em carga e descarga de caminhões) ou trabalham por conta própria sem remuneração fixa.

Portanto a importância deste serviço na comunidade é de prevenir, acolher e oferecer segurança para a família trabalhar e buscar sua autonomia, bem como fortalecer os vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

### 4/5/10- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO/ FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ INDICADORES DE AVALIAÇÃO

#### 1. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESPAÇO FÍSICO

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
<b>Ambiente Organizado E acolhedor</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oferecer um espaço de convivência temático de acordo com a faixa etária e sua finalidade, salas apropriadas, ventiladas e iluminadas com instalações sanitárias que comportam 30 usuários.</li><li>- Sala de artes/artesanato, apoio pedagógico, cultura, informática, brinquedoteca / jogo teca, esporte/quadra e leitura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva;</li><li>- Participação efetiva do usuário;</li><li>- Lista de Frequência;</li><li>- Relatórios das Atividades;</li><li>- Supervisão Técnica;</li><li>- Registro Fotográfico;</li><li>- Questionário de avaliação dos espaços de convivência;</li><li>- Permanência no serviço/ instrumental/SMADS</li></ul>	Semestral
<b>Acessibilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Toda criança com deficiência física e motora, terá reservada o espaço de convivência no andar térreo, cuja entrada será pelo portão lateral, além do pátio, onde todos são recepcionados e pode ser utilizado para realização de atividades e o refeitório.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Questionário de satisfação;</li><li>- Conversa individual para mensurar a satisfação do usuário;</li><li>Supervisão Técnica.</li></ul>	Trimestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<b>Espaço físico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta boas condições de uso, está dentro das leis vigentes do município para funcionamento e comportam a demanda.</li> <li>- Salas de atividades; espaços de convivência intergeracional espaço de estar e de convívio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo de habitabilidade;</li> <li>- Laudo de técnico de segurança;</li> <li>- Visita do engenheiro / SMADS;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	Anual
<b>Manutenção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica e elétrica, cobertura, pintura e alvenaria de acordo com as necessidades apresentadas, podendo tal manutenção ser executada com verba do termo de colaboração, seguindo a Portaria 55/2017 Artigo 33.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notas Fiscais;</li> <li>- Supervisão Técnica.</li> </ul>	Semestral
<b>Alimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A alimentação deverá ser balanceada e em condições higiênico-sanitárias.</li> <li>- O cardápio deverá contemplar hábitos saudáveis e seguir as normas de segurança alimentar e nutricional;</li> <li>- Manual Prático de Alimentação Saudável;</li> <li>- Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Cardápio semanal deverá estar afixado, em local visível;</li> <li>- Questionário de satisfação;</li> <li>- Supervisão Técnica.</li> </ul>	Semestral
<b>Preservação e Guarda dos Materiais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar almoxarifado para produtos de limpeza e higiene, bem como para materiais pedagógicos e/ou esportivos;</li> <li>- Disponibilizar despensa para armazenamento dos alimentos;</li> <li>- Armários e prateleiras que acomodem os materiais disponíveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de Materiais;</li> <li>- Planilhas controle de entrada e saída;</li> <li>- Supervisão Técnica</li> </ul>	Semestral
<b>Comunicação</b>	Placa de identificação do servi-	-Registro dos banners e pan-	Semestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<b>visual</b>	<p>ço (fornecido por SMADS)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Painéis informativos;</li> <li>- Divulgação nas redes sociais e nas redes intersetoriais.</li> <li>- Banners;</li> <li>- Panfletos;</li> </ul>	<p>fletos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisão técnica;</li> <li>- Divulgação nas redes sociais.</li> </ul>	
<b>Comunicação Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar os dados a que se refere o Caput em sítio na internet e em locais visíveis de sua sede e do estabelecimento em que exerça suas funções;</li> <li>- Manter no sítio eletrônico informações sobre a parceria, plano de trabalho e demais informações previstas no Artigo 6, parágrafo único do decreto municipal 57.575/16;</li> <li>- Divulgar relação nominal e individualizada de cada um dos membros da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto, com respectivo cargo e remuneração, inclusive do pessoal próprio da Organização Sociedade Civil sempre que a remuneração for paga, parcial ou totalmente com recursos públicos;</li> <li>- Realizar exposições dos trabalhos dos usuários como também alimentar as redes sociais do serviço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisão Técnica;</li> <li>- Comentários nas redes sociais;</li> <li>- Quantidade de acesso ao Website.</li> </ul>	Semestral

## 2. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
<b>Acompanhamento das propostas de flexibilização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar acompanhamento financeiro, via instrumentais de prestação de controle de gastos mensais.</li> <li>- Possibilidade de flexibilização de elementos de despesas em até 25%, (materiais pedagógicos,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrativo de Custeio do Serviço, instrumentais de prefeitura;</li> <li>- Acompanhamento da (UPC/prestação de contas)</li> <li>- Supervisão Técnica</li> </ul>	Trimestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	alimentação, concessionárias e outras despesas) - Controle de materiais; - Compras.	ca; -Notas fiscais.	
<b>Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades</b>	- Realizar compra de materiais necessários e de acordo com a demanda do serviço/usuário e sua operacionalidade.	- Supervisão técnica; - Instrumentais SMADS.	Trimestral
<b>Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão</b>	- Realizar compras emergenciais/ farmácia/ transporte em situação de acidente entre outras.	- Ficha de prosseguimentos do usuário; -Supervisão técnica.	Trimestral
<b>Grau de organização das informações administrativas e financeiras</b>	- Responsabilizar-se pela a gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço e relatório mensal de usuários.	- Instrumentais SMADS (relatório de atividades e prontuários); - Supervisão Técnica.	Trimestral

### 3. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
<b>Quadro de profissionais</b>	01- Gerente de Serviço II 40h; 01- Assistente Técnico II 40h; 01- Auxiliar Administrativo 40h (para serviço com capacidade a partir 180 usuários); 03-Orientadores Socioeducativos II para cada 30 usuários 40h; 01-Orientador Socioeducativo II para cada 30 usuários 20h; 01- Cozinheira 40 h; 04-Agentes operacionais 2 para cada 60 usuários sendo um para cozinha 40h - Quadro de acordo com portaria 46/SMADS	- Acompanhamento do desempenho da função; - Registro de ponto; - Livro de ocorrência do funcionário; - Supervisão Técnica.	Semestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p><b>Participação em ações formativas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar reunião mensal com todos os funcionários, proporcionando momentos de discussão, reflexão, avaliação, promovendo a socialização e interação do grupo para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos MDS e portarias/ 46,47, 55 e portarias vigentes);</li> <li>- Realizar atividade de capacitação sobre cumprimento dos objetivos dos SCVF conforme estabelecido na tipificação nacional e municipal dos serviços socioassistenciais.</li> <li>- Participação em fóruns conferência, conselhos e capacitações intersetoriais.</li> <li>- Capacitação de SMADS conforme plano de educação permanente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro;</li> <li>- Convites de reuniões;</li> <li>- Publicações em diário oficial e sites</li> <li>- Reuniões;</li> <li>- Registro fotográfico das participações.</li> </ul>	<p>Semestral</p>
<p><b>Abrangência da supervisão in loco horário de funcionamento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar a visita técnica de SAS e da SMADS à ONG executora para: Monitorar e avaliar com os gestores a rotina da organização, identificando conquistas e desafios do trabalho;</li> <li>- Refletir em conjunto com técnicos e profissionais da ONG sobre próximas etapas do plano de trabalho;</li> <li>- Coletar informações e impressões junto aos profissionais, as famílias e as crianças/adolescentes para o pré-planejamento do plano de formação;</li> <li>- Monitorar os espaços físicos;</li> <li>- Prestar esclarecimento e informações relativos ao objeto convênio solicitado pela supervisão de assistência social SMADS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisão técnica;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>-Relatório.</li> </ul>	<p>Semestral</p>
<p><b>Posturas dos profissionais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A equipe de referência é constituída por profissionais de diferentes áreas, o perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função.</li> <li>- O profissional deve desempenhar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação do orientador em capacitações (lista de presença);</li> <li>- Avaliação da equipe técnica (relatório);</li> <li>- Cumprimento das</li> </ul>	<p>Semestral</p>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	as atribuições estabelecidas nas normas técnicas dos serviços socioassistenciais.	atividades do planejamento proposto; - Questionário de grau de satisfação da postura do orientador; - Supervisão técnica.	
<b>Fluxos de informação dos usuários</b>	- A organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela SMADS; - Acompanhar o desenvolvimento do usuário; - Articular com a rede a fim de trocar e receber maiores informações do usuário	- Cadastro dos usuários atualizado; - Ficha de inscrição; - Ficha de prosseguimento; - Matrícula; - Livro de demanda; - Documentação e relatório; - Instrumentais fornecidos pela SMADS.	Trimestral
<b>Estimular a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos</b>	- Atividades socioeducativas que fomentem a participação em fóruns, campanhas, reuniões comunitárias e conferências; - Participação na avaliação do serviço prestado; - Reuniões de orientação e discussão de temas para abordar as ações relativa as políticas públicas no distrito. - Acompanhamento das políticas públicas através das redes sociais; - Participação e contribuição de palestras e capacitações fornecidas pela SMADS; - Capacitações das redes intersectoriais.	- Registro fotográfico; - Relatório das atividades; - Registro de presença. supervisão técnica.	Trimestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

#### 4. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM USUÁRIOS

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
<b>Grau de participação na construção das normas de convivência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar espaços com rodas de diálogos valorizando as regras enquanto princípio para convivência em grupo;</li> <li>- Ampliar atividades que promovem atitudes e autonomia do usuário no serviço;</li> <li>- Fortalecer a participação nas reuniões mensais (Reunião Pedagógica);</li> <li>- Participação na construção da proposta pedagógica (GRAS) como também na elaboração do cardápio;</li> <li>- Conversa com usuário coletiva e individual.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório das atividades</li> <li>- Reunião com equipe e usuários;</li> <li>- Supervisão técnica;</li> <li>- Avaliação/questionários de satisfação e sugestões.</li> </ul>	Semestral
<b>Atualização de registro dos usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela norma técnica dos serviços socioassistenciais – proteção social básica publicada no doc. de 07/12/2012 e instituída pela portaria nº21/SMADS/gab/2012, pela portaria nº46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso a identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a política nacional de assistência social, na perspectiva do SUAS, objeti-</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de matrícula;</li> <li>- Ficha de inscrição;</li> <li>- Ficha de saúde;</li> <li>- Ficha de prosseguimento;</li> <li>- Ficha de visita domiciliar;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	Trimestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69.

	vando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.		
<b>Socialização das informações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar sempre que necessário comunicados, informativos, divulgação de realização de atividades e informações através do SITE da Instituição, ou impresso;</li> <li>- Acesso aos prontuários usuários;</li> <li>- Encaminhar para o técnico supervisor do serviço as informações sobre frequência, registro das atividades e acontecimentos;</li> <li>- Possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente na educação, na saúde e rede Socioassistencial visando a melhoria integral do usuário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumentais fornecidos pela SMADS;</li> <li>- Relatório mensal;</li> <li>- Supervisão Técnica.</li> </ul>	Trimestral
<b>Discussão de casos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião com a equipe a fim de identificar casos que necessitem de maior atenção.</li> <li>- Discussão e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial a fim de identificar, analisar, desenvolver e propor soluções para casos mais complexos;</li> <li>- Encontros em redes;</li> <li>- Conversa com a família e com o usuário;</li> <li>- Encaminhamento para rede de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumentais de encaminhamento (referência e contrarreferência);</li> <li>- Ficha de prosseguimento;</li> <li>- Lista de presenças em reuniões, caso haja necessidade.</li> </ul>	Semestral
<b>Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro da demanda de busca espontânea ao serviço (preenchimento da ficha de inscrição/ matrícula/ desligamento) são instrumentos que possibilitam a identificação da necessidade de proteção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livro de demanda;</li> <li>- Instrumentais de matrícula;</li> <li>- Encaminhamento referência e contrarreferência; (Conforme a necessidade)</li> </ul>	Semestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>social das crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias;</p> <p>- Entrevista, as informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrícula, com prioridade para aqueles retirados em situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa, também aponta a necessidade de a família ser incluída nos benefícios de transferência de renda.</p> <p>- Encaminhamento do CRAS e de órgãos competentes.</p>		
<b>Mapeamento das relações de vínculos afetivos</b>	<p>- Atendimento individualizado;</p> <p>- Acolhida e escuta para conhecer a história do usuário e família;</p> <p>- Visita domiciliar;</p> <p>- Visita na rede intersetorial para acompanhar a vivência do usuário.</p>	<p>- Ficha de matrícula;</p> <p>- Referência e contrarreferência, conforme necessidade;</p> <p>- Relatório de visita domiciliar e visita na rede;</p> <p>- Ficha de prosseguimento;</p>	Trimestral
<b>Participação dos usuários nos projetos de revitalização</b>	<p>- Promover o envolvimento das crianças e adolescentes em defesa à sustentabilidade do nosso planeta, desenvolvendo hábitos que preservem o meio ambiente de forma consciente;</p> <p>- Reconhecer e conhecer melhor os elementos da natureza aprendendo a utilizá-los corretamente e reaproveitá-los;</p> <p>- Compreender o sentido de ser um cidadão consciente e</p>	<p>- Registro fotográfico;</p> <p>- Lista de frequência;</p> <p>- Depoimentos;</p> <p>- Supervisão técnica.</p>	Semestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	participativo nas ações de preservação do meio ambiente. Através de atividades artesanais com materiais alternativos, reaproveitamento de alimentos na culinária; projeto horta; passeio a locais específicos ao tema; mapear a comunidade em torno observando o meio ambiente e projetando possíveis intervenções, participar em eventos intersetoriais;		
<b>Participação dos usuários no planejamento das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos; a equipe de organização formado pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e parceiros do território, visa garantir o padrão de qualidade das ações de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelas SMADS. Como: construir espaços de diálogo e sugestões para elaboração da proposta pedagógica e GRAS de acordo com as necessidades dos usuários.</li> <li>- Participação em reuniões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Questionários.</li> </ul>	Semestral
<b>Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;</li> <li>- Ter experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</li> <li>- Ter acesso à rede Socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;</li> <li>- Inserção a permanência na rede de ensino;</li> <li>- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de frequência nas atividades;</li> <li>- Depoimento do usuário/ filmagens;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	Trimestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>construtiva;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;</li> <li>- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;</li> <li>- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;</li> <li>- Reconhecer seus direitos como cidadão;</li> <li>- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, através de atividades socioeducativas e de convívio.</li> </ul>		
<b>Atividades externas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intercambio com outros serviços da rede Socioassistencial;</li> <li>- Proporcionar passeios de lazer e culturais;</li> <li>- Participar de campanhas informativas e de alerta, sensibilizando a comunidade sobre a importância da prevenção de doenças e os bons hábitos de higiene e limpeza que nos deixam menos propensos a essas doenças.</li> <li>- Fomentar a participação em diferentes conselhos, respeitando a faixa etária;</li> <li>- Participar de atividades oferecidas por sas/SMADS;</li> <li>- Participar de conferências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Comunicado e autorização;</li> <li>- Divulgação e convites, sobre as campanhas.</li> </ul>	Semestral
<b>Canais de comunicação e sugestão de usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conversa individual e coletiva;</li> <li>- Conversa com equipe técnica;</li> <li>- Vínculo com toda equipe do serviço;</li> <li>- Participação espontânea nas redes sociais do serviço;</li> <li>- Caixa de avaliação e sugestões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação de grau satisfação;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	Semestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p><b>Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar o tema Mediação de conflitos e comunicação não-violenta na prática de nossas atividades cotidianas, através da Proposta Pedagógica;</li> <li>- Identificar o tipo e a origem do conflito;</li> <li>- Administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;</li> <li>- Desenvolver potencialidades e trabalhar sobre limites e regras de convivência, por meio de grupo de orientação, dinâmica de grupo, roda de conversa, documentários, vídeos, filmes, dramatização e conversa individual e com a família conforme haja necessidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório das atividades;</li> <li>- Ficha de prosseguimento do usuário;</li> </ul>	<p>Trimestral</p>
<p><b>Mecanismos para avaliação das atividades</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica e usuários;</li> <li>- Propor que ao final de cada tema da Proposta Pedagógica trabalhado, seja realizado um feedback dos usuários, a fim de avaliarmos se o conteúdo foi absorvido;</li> <li>- Participação em exposições de atividades, com o propósito da família conhecer e avaliar as atividades ofertadas pelo serviço;</li> <li>- Apresentação da GRAS e da Proposta Pedagógica em reunião com as famílias, bem como vídeos com imagens das atividades desenvolvidas com os usuários durante o semestre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumental GRAS;</li> <li>- Proposta Pedagógica;</li> <li>- Relatório das atividades;</li> <li>- Frequência dos usuários;</li> <li>- Depoimentos/ filmagens;</li> <li>- Questionário de satisfação;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	<p>Semestral</p>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.  
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<b>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exposição das atividades aberta à família;</li> <li>- Mostra cultural itinerante com serviços rede socioassistencial e intersetorial;</li> <li>- Divulgação nas redes sociais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Relatório das atividades;</li> <li>- Depoimentos;</li> <li>- Supervisão Técnica.</li> </ul>	<p>Semestral</p>
<b>Estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver projetos que discutam sobre respeito a diversidade religiosa, formando dessa maneira uma consciência crítica desses valores em nossos usuários;</li> <li>- Vivenciar experiências que garantam a liberdade de religião, filosofias, crenças, gêneros, opiniões e convicções, onde todos possam conviver em igualdade;</li> <li>- Compreender que a diferença é positiva e só enriquece a diversidade cultural, promover rodas de conversas, debates, dinâmicas de grupo, júri simulado, pesquisas, documentários, entre outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença</li> <li>- Registro fotográfico</li> <li>- Relatório das atividades;</li> <li>- Planejamento</li> <li>- Supervisão técnica</li> </ul>	<p>Semestral</p>

### 5. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM FAMÍLIA

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
<b>Mapeamento das relações de vínculos afetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autonomia das famílias;</li> <li>- Superação das vulnerabilidades;</li> <li>- Fortalecimento de sua função protetiva;</li> <li>- Orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas;</li> <li>- Reuniões, com a equipe técnica;</li> <li>- Momento de encontros e diálogo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visita domiciliar;</li> <li>- Relatório da visita domiciliar;</li> <li>- Relatório das atividades;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Supervisão técnica</li> </ul>	<p>Anual</p>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – TeL/Fax: (0xx11) 2954-2547,  
 Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>com a família:                  Entrevista, acolhimento escuta atenta;                  - Oferta de atividades socioeducativas e de convivência.</p>		
<p><b>Participação dos familiares nos projetos de revitalização</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conscientizar sobre a importância de cuidar do ambiente em que vivemos;</li> <li>- Promover habilidades de autonomia enquanto sustentabilidade;</li> <li>- Repensar o desperdício no nosso cotidiano (água, energia, alimentos);</li> <li>- Participar de campanhas a favor da melhoria do meio ambiente na comunidade, conscientizando os mesmos sobre a importância de um ambiente limpo e consequentemente saudável, por meio oficinas, palestras, encontros na rede intersetorial e socioassistencial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Depoimentos das famílias;</li> </ul>	<p>Semestral</p>
<p><b>Participação dos familiares no planejamento das atividades</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação das famílias em reuniões com equipe técnica, buscando construir espaços de diálogo e sugestões para elaboração da Proposta Pedagógica e da GRAS de acordo com as necessidades dos usuários e família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Relatório das reuniões;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	<p>Semestral</p>
<p><b>Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;</li> <li>- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</li> <li>- Ter acesso a rede socioassistencial e a serviços de outras políticas;</li> <li>- Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades da família, por meio de acolhida e escuta, atividades socioeducativas e de convivência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Encaminhamentos;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Instrumentais de SMADS;</li> </ul>	<p>Semestral</p>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP: 02115-002 - Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<b>Habilidades de socialização e convívio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vivenciar experiências que intensifiquem os vínculos afetivos e solidários;</li> <li>- Promover atividades onde tenha como eixo principal: sentimento de pertença e identidade, capacidade de produzir consenso e negociar conflitos de modo não violento, habilidade de comunicação e interação, proteção mútua entre os membros das famílias, capacidade de vocalizar suas necessidades e desejos, participação social, por intermédio de atividades socioeducativas e de convivência, oficinas, palestras e encontros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevista com a família;</li> <li>- Relatório das atividades;</li> <li>- Registro de presença;</li> <li>- Registro fotográfico.</li> </ul>	Semestral
<b>Canais de comunicação e sugestão de usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conversa individual e coletiva;</li> <li>- Conversa com equipe técnica;</li> <li>- Vínculo com toda equipe do serviço;</li> <li>- Participação espontânea nas redes sociais do serviço;</li> <li>- Caixa de avaliação e sugestões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de atendimento as famílias;</li> <li>- Quantidade de acesso ao website e o feedback das famílias.</li> </ul>	Semestral
<b>Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos (Família)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar o tipo e a origem do conflito;</li> <li>- Administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não-violentos de pensar, agir e atuar;</li> <li>- Oferecer encontros com as famílias dos usuários do serviço, visando desenvolver potencialidades e orientando-os na mediação de conflitos através do diálogo;</li> <li>- Visita domiciliar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de prosseguimento/instrumentais SMADS.</li> </ul>	Trimestral
<b>Mecanismos para avaliação das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar discussões com as famílias, avaliando as atividades oferecidas e readequando quando necessário;</li> <li>- Acolhimento e escuta;</li> <li>- Redes sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de atividades;</li> <li>- Depoimento das famílias;</li> <li>- Aplicação de avaliação de grau de satisfação;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	Anual
<b>Visitas Domiciliares</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizada pelo técnico, com o objetivo de conhecer a realidade do núcleo familiar e identificar o motivo das ausências, quando necessário;</li> <li>- Acompanhamento da família, intervenções e encaminhamentos de acordo com as situações vivenciadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de visita domiciliar/instrumental SMADS.</li> <li>- Relatório mensal.</li> </ul>	Semestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	ciadas.		
<b>Serviços de referência e contrarreferência</b>	- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando a qualificação dos encaminhamentos das crianças e adolescentes /família em especial para inclusão das mesmas nos programas de transferências de renda ou aqueles que forem necessários, mediante entrevista, inclusão no livro de demanda, efetivação de matrícula.	- Protocolo de referência e contrarreferência; - Registro de atendimento familiar, - Relatório mensal; - Livro de demanda; - Ficha de matrícula; - Supervisão técnica.	Trimestral
<b>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários (família)</b>	- Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial para promover exposição das atividades; - Divulgação nas redes sociais.	- Registro fotográfico; - Ficha de trabalho com família; - Supervisão técnica	Semestral
<b>Estímulo à participação dos usuários durante as atividades (família)</b>	- Atividades de interesse e de necessidade; - Atividades que tem importância na vivência da família; - Pesquisa prévia sobre temas de interesse; - Facilitar o atendimento, organizando dias e horários, proporcionando escuta, orientações e encaminhamento para as famílias do serviço.	- Lista de presença; - Registro fotográfico; - Relatório das atividades; - Supervisão técnica	Trimestral

### 6. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM TERRITÓRIO

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
<b>Participação nas atividades do território</b>	- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns e redes; - Realizar atividades envolvendo os	- Registro fotográfico; - Lista de presença; - Supervisão técnica.	Semestral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e necessidades do território para execução do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar participação da comunidade em atividades oferecidas pela rede intersetorial;</li> <li>- Divulgar campanhas, palestras, eventos.</li> </ul>		
<p><b>Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico territorial;</li> <li>- Dinâmica territorial e suas potencialidades;</li> <li>- Mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetorial do território;</li> <li>- Reuniões comunitárias;</li> <li>- Visitas domiciliares;</li> <li>- Reunião de rede intersetorial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de visita;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	<p>Anual</p>
<p><b>Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para o atendimento e complementação de metas.</li> <li>- Articulação com outros Centros para Criança e Adolescentes a fim de intercâmbio cultural e esportivo;</li> <li>- Articulação com outros serviços da rede com CJ e CEDESP a fim de encaminhar adolescentes para capacitação profissionalizante, fazendo assim uma ponte no acolhimento. Também encaminhar as famílias para cursos a fim de uma colocação no mercado de trabalho visando a autonomia da família.</li> <li>- Articulação com SASF- Serviço de Assistência Social à Família e CCINTER Centro de Conveniência Intergeneracional (Parque Novo Mundo), visando uma integração de acompanhamento da família como um todo;</li> <li>- Reunião de articulação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumentais de SMADS,</li> <li>- Atividades coletivas;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Supervisão técnica.</li> </ul>	<p>Semestral</p>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p><b>Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com a saúde, a fim de encaminhar usuários e famílias que se encontram em fragilidade ou doentes, também, para participação em campanhas de alerta, palestras e oficinas;</li> <li>- O distrito oferece a UBS Parque Novo Mundo I, AME Psiquiatria Vila Maria, Hospital Vereador Jose Storopoli, Hospital Nipo Brasileiro( atendimento social), CAPS infantil/centro de Atenção Psicossocial, CAPS-AD (Santana), AME- ambulatório médico de especialidades Maria Zélia, Pronto Socorro Municipal Vila Maria baixa;</li> <li>- Articulação com o Conselho Tutelar Vila Maria a fim de buscar ajuda e informações para sanar possíveis problemas com violações de direitos das crianças, adolescentes e famílias;</li> <li>- Integração com a rede de Escolas Públicas, acompanhamento dos usuários, realocação no ambiente escolar a fim de evitar a evasão escolar (escolas públicas localizadas no distrito de Vila Maria Escola Estadual Senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Escola Estadual Ministro Horácio Lafer, Escola Estadual Professora Florinda Cardoso, Escola Estadual João Vieira de Almeida, Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Ary Gomes, Escola Municipal Coronel Romão Gomes, Escola Municipal de Ensino Fundamental General Paulo Carneiro Thomaz Alves, entre outras;</li> <li>- Encaminhamento para o CRAS, recebimento de referência e contrarreferência e a devolutiva do mesmo sempre que necessário, para sanar e tirar possíveis dúvidas de gestão e benefício ou outros benefícios ofertados pelo CRAS;</li> <li>- Articulação com a rede no entorno/empresas e comerciantes a fim de buscar parcerias que auxiliam na sustentabilidade da Fundação e seus serviços sociais. (ex: crossfox elétrica, doação de brinquedos usados, armários, monitores de computadores, Casas Pernambucanas com doação de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios dos encontros;</li> <li>- Registro de reuniões;</li> <li>- Registro fotográfico;</li> <li>- Encaminhamentos;</li> <li>- Referência e contrarreferência;</li> <li>- Supervisão Técnica.</li> </ul>	<p>Semestral</p>
---	---	---	------------------

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.  
 Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	roupas e cobertores); - Encaminhamentos específicos para grupos do bairro, como Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos (que funcionam nas Igrejas Candelária e Santa Rita de Cássia), para famílias ou usuários que necessitam de orientação mais específica no tratamento de alcoolismo, UBS e AME.		
<b>Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias</b>	- Participação em ações comunitárias; - Participação em ações de cidadania; - Participações em campanhas de conscientizações no território; - Eventos marcados pela rede socio-assistencial; - Integração com outros serviços da rede socioassistenciais e intersetoriais; - Atividades como caminhada, visitas em exposições, etc...	- Lista de presença; - Registro fotográfico e filmagens.	Anual

### 6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

#### 6.1- Público Alvo

Crianças e adolescentes de 6 a 11 anos e 11meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

- Crianças e Adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e Adolescentes com deficiência, beneficiária ou não do BPC;
- Crianças e Adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescentes em situação vulnerabilidade e risco.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

### 6.2 Instalações a serem utilizadas pelo serviço

O serviço será desenvolvido num imóvel próprio Municipal, disponibilizado pela SMADS na Rua Queiros Veloso, 121-Parque Vila Maria CEP 02168-000.

Para o desenvolvimento do serviço o custo mensal será de R\$ 58.098,15

A estrutura física do serviço deverá seguir os padrões discriminados neste item e assegurar identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social e o serviço deve contemplar:

- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo usos múltiplos, com capacidade para 30 crianças/adolescente;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer das atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Toda criança com deficiência física e motora, terá reservada o espaço de convivência no andar térreo, cuja entrada será pelo portão lateral, além do pátio, onde todos são recepcionados e refeitório.
  - Iluminação e ventilação adequada;
  - Limpeza e conservação do espaço.
  - Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
  - Computador com configuração que comporte acessos a sistema de dados e provedores de internet de banda larga;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69.

- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

O CCA Curuçá dispõe para o Serviço CCA o espaço físico de:

01	Refeitório para aproximadamente 70 pessoas.
01	Quadra poli esportiva coberta.
01	Espaço fechado e coberto para realização de atividades lúdicas.
01	Dispensa para cozinha de acordo com a Vigilância Sanitária.
01	Cozinha devidamente equipada com fogão, geladeira, freezer, forno micro-ondas, liquidificador industrial, cortador de frios, batedeira, forno industrial, entre outros.
01	Copa.
01	Laboratório de informática com 13 computadores.
01	Sala com jogos (Jogoteca)
01	Sala com brinquedos (Brinquedoteca)
04	Salas de atividades com capacidade para 30 crianças e adolescentes equipada de acordo com sua finalidade.
01	Sala de uso múltiplo para atividades de oficinas.
01	Sala administrativa devidamente equipada com computador e impressora.
01	Almoxarifado para acomodar os materiais pedagógicos.
03	Banheiros masculinos.
04	Banheiros femininos.
01	Vestiário.
01	Lavanderia.
01	Sala para depósito de produto de limpeza.

**6.3- Vinculação da ação com orientações do plano municipal de assistência social e diretrizes nacionais- LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios De Transferência de Renda.**

O serviço Centro para Criança e Adolescente deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419,637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. O protocolo define o público prioritário da ação do CRAS, na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são: as condicionalidades; as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC Idoso ou Deficiente.

Como ela se apresenta no serviço CCA:

O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações- sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2009, p. 20).

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento as famílias em gestão integrada, que de acordo com o SUAS, são as famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o CCA deverá pautar-se no conceito de atendimento utilizado no PAIF:

"Designa-se atendimento a participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC." (Orientações técnicas sobre o PAIF- vol. 2- MDS/2012)

Cabe, ainda, ao gerente do CCA realizar a articulação com a rede de serviços sociais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Fluxos e procedimentos

Famílias Beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades:

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel/Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

- Receber do CRAS listagem de beneficiários em situação de descumprimento de condicionalidades residentes em seu território e identificar os usuários;
- Orientar as famílias sobre as condicionalidades do PBF e, quando necessário, encaminhá-las ao CRAS, para proceder à regularização do mesmo;
- Realizar visita domiciliar quando ocorrer a ausência do usuário ao serviço por três dias consecutivos e sem justificativa, informando ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, qual foi a vulnerabilidade identificada;
- Encaminhar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, o Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades, com informações sobre as famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CCA, até o segundo dia útil de cada mês, a fim de que o técnico supervisor realize o registro do acompanhamento no sistema SICON.

Famílias Beneficiárias do PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil):

O CCA deverá seguir os procedimentos estabelecidos no Plano de Ação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV (abril, 2011). Segundo este Plano de Ação, toda demanda do PETI será encaminhada pelo CRAS ao CCA, que deverá fazer a inclusão imediata da criança e/ou adolescente, uma vez que se trata de situação de risco social e pessoal.

O CCA é o responsável pelo atendimento e acompanhamento de criança/adolescente em situação de trabalho infantil e sua família. Quando da ocorrência de situações como: duas faltas sem justificativa no CCA; descumprimento de condicionalidades; indícios de maus-tratos; negligência; e outras situações que configurem violação de direitos, o serviço deverá fazer visita domiciliar à família e,

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

em seguida, comunicar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, sobre o ocorrido.

Além dessas ações e, segundo o fluxo estabelecido no Protocolo PETI nº IV, o serviço deverá fazer a pactuação do Plano de Desenvolvimento Familiar com a família do usuário e validá-lo junto ao técnico do CRAS, supervisor do serviço e ainda:

- Organizar o Prontuário da criança/adolescente, conforme especificado no Protocolo PETI;
- Registrar as atividades socioeducativas com as crianças/adolescentes e suas famílias;
- Articular, quando necessário, com a rede de serviços do território (ex.: escola, saúde);
- Encaminhar para o Técnico Supervisor do serviço as informações sobre a frequência e registro das atividades no Relatório Mensal dos Usuários de Famílias/PETI, até o segundo dia útil de cada mês;
- Cabe ao técnico supervisor registrar no SISPETI a frequência mensal da criança e/ou adolescente inserido no serviço.

### BPC- Benefício de Prestação Continuada.

As famílias que tenham filhos com deficiência, que estejam matriculados no CCA, deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo uma vez a cada bimestre. O objetivo é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente no CCA, na escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho de referência e contrarreferência com as demais políticas públicas presentes no território.

É importante ressaltar, ainda, que o CCA deverá solicitar à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas famílias.

### **6.4-Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta a inclusão de criança e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

### **6.5- Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

A metodologia aplicada tem como referencial o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, no processo de crescimento, na direção e melhoria da qualidade das relações consigo mesmo, com o outro e com os grupos dos quais participa, além de propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

As ações oferecidas são planejadas de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Sociais, em conformidade com LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, ECA Estatuto da Criança e Adolescente, PLAS Plano de Assistência Social do Município de São Paulo, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais/Proteção Básica e CENPEC Centro de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária./ Caderno de Orientação Técnicas sobre o serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

As ações socioeducativas no âmbito da Assistência Social promovem aprendizagem de convívio social. A convivência social é um objetivo complexo porque envolve várias dimensões, desenvolvimento do sentido coletivo, da autonomia na vida, do acesso e o usufruto de serviços básicos, do reconhecimento e participação na vida pública.

Princípio da ação socioeducativa.

Toda criança e adolescente pode e tem direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos.

Toda criança e adolescente deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilidade em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

O aprendizado da convivência democrática exige investimento e aprimoramento das práticas e dos profissionais, pois este aprendizado não é decorrência, mas foco do trabalho socioeducativo.

A escolha e definição das atividades socioeducativas levam em conta a história sociocultural e as questões emergentes na comunidade e no mundo, a ampliação do repertório e das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e os valores universais e democráticos.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel/Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

Para garantir efetividade ao trabalho é necessário articulação e integração aos processos educativos da escola formal oferecendo apoio à melhoria do desempenho escolar e abertura para que as crianças vivenciem novas alternativas.

A participação das famílias será estimulada no sentido de, com elas, fortalecer, valorizar e apoiar a educação escolar e o desenvolvimento integral de seus filhos, dando maior sentido e significado ao processo de aprendizagem.

Oferecer espaços de acolhimento, diálogo e interação, discutindo com as crianças e adolescentes as situações desafiantes do cotidiano estimulando-os a buscar alternativas para as questões que se apresentam e oferecendo uma presença educativa continente e motivadora.

Imprimir valores às ações cotidianas, rompendo com o caráter meramente utilitário de muitos dos aprendizados; é preciso responder a uma demanda silenciosa de crianças, adolescentes, porém persistente, de aprendizagens voltadas à construção e ao anúncio de sentidos: busca da verdade, do bem, do belo, da ética.

### Parâmetros das Ações Socioeducativas

- Circunscrevem um campo de aprendizagens voltando à proteção social. Antecipam uma irresistível articulação multissensorial para concretizar proteção e educação integral das crianças adolescentes da cidade de São Paulo.
- Foram construídos num processo denso de participação dos técnicos das supervisões de Assistência Social, coordenadores de serviço socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens técnicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- Definem o referencial normativo e regulador das ações socioeducativas desenvolvidas junto ao grupo infanto-juvenil.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- Oferece referencial conceitual e interventivo que se traduz em padrões de qualidade almejados. Têm o propósito de orientar as práticas socioeducativas desenvolvidas pelos serviços socioeducativos da cidade de São Paulo.
- Pressupõem e respeitam a diversidade cultural e econômica dos diferentes grupos e territórios, ao mesmo tempo em que indicam pontos comuns que caracterizam o processo protetivo/educativo para todas as crianças e adolescentes.

Eixo norteador dos parâmetros das ações socioeducativas e os quatro Pilares da Educação;

- Aprender a conhecer (conceitual)
- Aprender a fazer (procedimental)
- Aprender a ser e a conviver (atitudinal)

O serviço CCA Curuçá oferecerá aos usuários, espaços de convivência, projetos pedagógicos, participações em cidadania (campanhas de saúde, educação, mobilização social, entre outros), brincadeiras, festas, cultura e lazer. Disponibilizará espaços de acolhimento, diálogo e interação, discutindo com as crianças e adolescentes situações desafiadoras do nosso cotidiano, estimulando-as a buscar alternativas para mediação de conflitos, por meio de comunicação não-violenta.

Os usuários desenvolverão a proposta pedagógica de acordo com a GRAS nos espaços de convivência, onde passarão uma hora em cada, de acordo com o cronograma do dia, portanto cada turma passará por 3 (três) atividades diferentes ao dia, completando o horário de permanência no serviço o usuário terá café / lanche e almoço.

**Espaços de convivência participação dos usuários:**

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Sítio: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p><b>Espaço de Convivência Brinquedoteca</b></p> <p>Faixa etária de 6 a 10 anos e 11 meses.</p> <p>Atividades: brincadeira de faz de conta, cantinhos com diferentes brinquedos, simulando o cotidiano.</p>	<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o direito de brincar como forma de socialização e interação com o mundo e o seu cotidiano;</li> <li>- Desenvolver atividades que possibilitem a criança explorar diferentes materiais, dando sentido para uma melhor compreensão do mundo em que vive;</li> <li>- Estimular a espontaneidade, criatividade, cooperação e a expressão de sentimentos.</li> <li>- Proporcionar aprendizado através do lúdico.</li> </ul>	<p>Materiais que compõem este espaço e/ou são necessários para a execução da atividade.</p> <p>Carrinhos diversos, bonecos diversos, aviões, posto de gasolina, miniaturas de bichinhos, bonecas, carrinhos de boneca, minicozinha, geladeira, berços, forno micro-ondas, fogão, ferro de passar, talheres, brinquedos que representam diferentes comidas (frutas, legumes entre outros), pescaria maluca, blocos de montar, blocos engenheiro, entre outros materiais que compõem o espaço de brinquedoteca.</p> <p>Espaço com mesa, estantes e cadeiras.</p>
<p><b>Espaço de Convivência Jogoteca</b></p> <p>Faixa etária de 11 a 14 anos e 11 meses.</p> <p>Atividades desenvolvidas: acesso a jogos de tabuleiros, jogos de mesa, jogos de raciocínio e video games.</p>	<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a criatividade, senso crítico, participação e competição sadia, através do lúdico.</li> <li>- Desenvolver atividades que facilitem a socialização e convivência grupal;</li> <li>- Ofertar diferentes tipos de jogos;</li> <li>- Promover a conscientização do trabalho em equipe;</li> <li>- Adquirir novas habilidades;</li> </ul>	<p>Materiais que compõem este espaço e/ou são necessários para a execução da atividade.</p> <p>Videogame e jogos para x-box e Playstation 2, twister, pebolins e jogos de raciocínio e tabuleiro, tais como: cara-cara, banco imobiliário, xadrez, dama, resta um, cilada, pizza maluca, detetive, dominó, baralho, uno, Lig 4, lince alfabeto, futebol game, dominó de tabuada, mundo dos negócios, pula macaco, roteando, mimcando, jenga, jogo da memória, resposta mágica, proibido estacionar, entre outros.</p> <p>Espaço com mesas, bancos, estantes.</p>
<p><b>Espaço de Convivência Artes e artesanato</b></p> <p>Todas as faixas etárias.</p> <p>Atividades de pintura com diferentes tipos de mate-</p>	<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Favorecer condições para que as crianças e adolescentes possam representar o mundo através do desenho;</li> <li>- Criar acesso a diferentes tipos de expressão artística</li> </ul>	<p>Materiais que compõem este espaço e/ou são necessários para a execução da atividade.</p> <p>Tesouras, lápis de cor, giz de cera, diferentes papéis, colas diversas, diferentes tintas, esti-</p>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
 Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p>riais, recorte, colagem, modelagem e construção, trabalho com diferentes tipos de papel, releituras de obras, confecção de painéis, cartazes, mosaicos entre outros, reciclagem de materiais para confeccionar jogos e objetos decorativos, pintura em MDF, com diversos tipos de técnica (craquelê, decoupage, rolinho textura), pintura com giz de cera no pano de prato, confecção de cachecol na lata, toalhinhas de mão com decoupage de tecido e guardanapo, confecção de almofadas, entre outros, de acordo com a proposta do mês.</p>	<p>para ampliar seu universo cultural;          - Estimular o contato com diferentes obras de arte e seus autores;          - Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades;          - Adquirir novas habilidades com trabalhos manuais e técnicas artesanais;</p>	<p>leite, glitter, lantejoulas, massinhas, caixas e cofrinhos de MDF, EVA's de diversos tipos, vidros, pano de prato, lã, linhas, agulhas de crochê, fitas de cetim, fitilho, canetas permanentes, apliques, telas de diferentes tamanhos, cortadores de papéis e EVA, adesivos, canetinhas, canetões, tecidos, rendas, palitos de sorvete, entre outros; materiais alternativos, como: garrafa pet, bandeja de isopor, caixa de leite, latas e outros, de acordo com a proposta do mês. Espaço com mesas cadeiras e armários.</p>
<p><b>Espaço de Convivência Apoio Pedagógico</b></p> <p>Todas as faixas etárias.</p> <p>Atividades desenvolvidas: orientação a tarefa de casa, pesquisa, atividades lúdicas (jogos de raciocínio e brincadeiras)</p>	<p>Objetivos:          - Auxiliar o usuário na realização das tarefas escolares, além de desenvolver atividades de aprendizagem cognitiva de forma lúdica a facilitar a disseminação dos conhecimentos adquiridos, estimulando a troca de ideias e a intervenção de diferentes ações.          - Despertar o gosto em aprender através da ludicidade;          - Despertar o gosto pela leitura, desenvolvendo nos usuários um vocabulário mais rico e proporcionando um mundo imaginário.</p>	<p>Materiais que compõem este espaço e/ou são necessários para a execução da atividade.</p> <p>Lápis de escrever, lápis de cor, tesoura, borracha, apontador, canetinhas, papéis diversos (cartolinas, sulfite, canson, crepom, color set, entre outros) jogos de raciocínio, letras de EVA, jogos de quebra cabeça, caça palavras, cruzadinhas e etc.          Espaço com mesas, cadeiras, armário e cantinho da leitura.</p>
<p><b>Espaço de Convivência Laboratório de Informática Educativa</b></p> <p>Todas as faixas etárias.</p> <p>Atividades de pesquisas,</p>	<p>Objetivos:          - Desenvolver atividades que estimulem a pesquisa, o uso de softwares educativos promove acesso à internet favorecendo a interação com o mundo globalizado;</p>	<p>Materiais que compõem esse espaço.</p> <p>13 computadores com acesso à internet.          Teclado e mouse.          Espaço com mesas de alvena-</p>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

atividades com softwares e momentos de navegação orientados.	- Possibilitar a apropriação da evolução tecnológica, pois além de tudo é um meio de comunicação com o mundo atual.	ria e cadeiras.
<b>Espaço de Convivência Esporte e Lazer</b>  Todas as faixas etárias.  Atividades desenvolvidas: jogos coletivos e cooperativos, torneios, gincanas e brincadeiras dirigidas, passeios entre outras.	Objetivos: - Desenvolver valores sociais e o fortalecimento dos vínculos através dos jogos; - Contribuir para a prática esportiva, apresentando aos usuários diversos tipos de esportes coletivos e individuais, assim como atividades recreativas, onde eles possam desenvolver o trabalho em equipe, bem como aprender a conviver em grupo, respeitar regras e limites; - Despertar o senso crítico e também promover o espírito de competitividade saudável e estimular as potencialidades; -Garantir a prática esportiva como forma de manutenção da saúde física e mental.	Materiais que compõem esse espaço e/ou são necessários para a execução da atividade.  Bola de futebol, vôlei, queimada, handebol, basquete, bambolê, corda, , rede, peteca, jogo de boliche. Espaço da quadra.
<b>Passeios</b>  Passeios culturais e de lazer	Objetivos: - Desenvolver o universo cultural e social do usuário, permitindo-lhe a socialização em grupo; - Proporcionar aos usuários conhecer diferentes ambientes	Parque de diversão, Parque aquático, teatro, cinema, entre outros.
<b>Espaço de Convivência Cultura</b>  Todas as faixas etárias.  Atividades: dinâmicas de grupo, relaxamento, roda de conversa, discussão e reflexão, vídeos, documentários, filmes, músicas, dramatizações, teatros, cartazes, leitura de	Objetivos: - Desenvolver a cidadania e promover a convivência social e grupal; - Desenvolver a linguagem musical ao contexto cultural, oferecendo às crianças e adolescentes a oportunidade da vivenciarem e refletirem sobre diversos tipos de músicas e ritmos.	Materiais que compõem esse espaço e/ou são necessários para a execução da atividade.  Televisão, DVD, mídias de DVD, aparelho de som. Espaço livre de mesas e cadeiras.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

textos informativos, confecção de jornal. As atividades serão realizadas de acordo com o tema desenvolvido durante o mês.		
Alimentação Café/lanche e almoço  "O cardápio semanal deverá ser afixado em local visível."	Objetivo: - Oferecer uma alimentação balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas, que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricional. O cardápio, conjunto de preparações culinárias deverá contemplar hábitos saudáveis, respeitando as necessidades nutricionais dos usuários.	Refeitório: Mesas, cadeiras e televisão.

### Oficinas que serão ofertadas para os usuários.

O serviço CCA Curuçá disponibilizará para os seus usuários oficinas de:

- Dança e teatro.

As oficinas poderão sofrer algumas mudanças de acordo com as necessidades e sugestões dos usuários em avaliação dos espaços. Objetivando assim a participação dos usuários no controle do serviço prestado (Controle Social).

### Ações ofertadas que fazem parte da metodologia do trabalho:

- Trabalho Social:
  - ✓ Acolhida e escuta;
  - ✓ Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
  - ✓ Orientação e encaminhamentos;
  - ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
  - ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
  - ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
  - ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
  - ✓ Mobilização para a cidadania;
  - ✓ Articulação com CRAS de referência;
  - ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
- Trabalho Socioeducativo
    - ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
    - ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
    - ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
    - ✓ Informação, comunicação e defesa dos direitos;
    - ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e ao outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
    - ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
    - ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
    - ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogos, compartilhando outros modos de pensar e agir.

### 6.6- Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Indicadores de Avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço:

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre;  
Meta: Inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre;  
Meta: Inferior 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre;  
Meta: 10% ou mais
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre;  
Meta 100%;
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre;  
Meta: 80% ou mais
- Percentual de famílias de usuárias beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades do Programa de Transferência de Renda durante o trimestre.  
Meta: 0%

### 6.7- Demonstração de metodologia do trabalho com famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

✓ Atividades individualizadas;

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flshad@casadommacario.org.br](mailto:flshad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

A organização da grade de atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta, visita domiciliar, orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas, elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

✓ Reunião socioeducativas com as famílias dos usuários;

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

✓ Reunião socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do programa Bolsa - Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas:

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço.
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo- abril /2011.

- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de ação para o PETI na cidade de São Paulo abril/2011.

### Trabalho com Família:

- Encontro dos funcionários deste serviço com as famílias, a fim de que todos se conheçam;
- Reunião com as famílias e com equipe técnica e orientadores, momentos para que os familiares possam ter conhecimento sobre atividades desenvolvidas com a criança e com o adolescente e debater com orientador e equipe técnica sobre o desenvolvimento de seus filhos;
- Acolhida e escuta porta aberta para as famílias (momento espontâneo de procura);
- Encaminhamentos sempre de acordo com as necessidades apresentadas e tem por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania;
- Oficinas que potencializem diferentes habilidades;
- Confraternização e encontros entre famílias e serviço, (ex: datas comemorativas, participação em campanhas, exposições dos trabalhos realizados, eventos);
- Palestras informativas sobre assuntos atuais e de necessidades familiar (ex: informações sobre comportamentos, saúde, educação, direitos entre outras) temas que favoreçam a melhoria da qualidade de vida;
- Conhecimento e acompanhamento da realidade dos usuários atendidos (visita domiciliar).

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### **6.8- Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas setoriais, no âmbito territorial**

O serviço centro para Criança e Adolescente deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-los informados mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

Metodologia;

- Articulação com outros Centros para Criança e Adolescente a fim de intercâmbio cultural e esportivo, utilizando os espaços do próprio serviços ou de lugares que o distrito oferece como: Parque da Vila Guilherme - Trote ou CE Tomaz Mazzoni Clube;
- Articulação com a saúde, a fim de encaminhar usuários e famílias que se encontram em fragilidades ou doentes, também, para participação de campanhas de alerta, palestras e oficinas. O distrito oferece a UBS Parque Novo Mundo I e a UBS Jardim Japão, AME Psiquiatria Vila Maria, Hospital Vereador Jose Storopoli, Hospital Nipo Brasileiro (atendimento social), CAPS Infantil/ Centro de Atenção Psicossocial, AME- Ambulatório Médico de especialidades Maria Zélia, Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa.
- Articulação com o Conselho Tutelar Vila Maria a fim de buscar ajuda, informações para sanar possíveis problemas com violações de direitos das crianças, adolescentes e famílias.
- Integração com a rede de escolas públicas, acompanhamento dos usuários, recolocação no ambiente escolar a fim de evitar o abandono intelectual

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel/Fax: (0xx11) 2954-2547.  
Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

(escolas públicas localizadas no distrito de Vila Maria Escola Estadual Senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Escola Estadual Ministro Horácio Lafer, Escola Estadual Professora Florinda Cardoso, Escola Estadual João Vieira de Almeida, Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Ary Gomes, Escola Municipal Coronel Romão Gomes, Escola Municipal de Ensino Fundamental General Paulo Carneiro Thomaz Alves, entre outras);

- Encaminhamento para o CRAS, recebimento de referência e contrarreferência e a devolutiva do mesmo sempre que necessário, para sanar e tirar possíveis dúvidas de gestão e benefício ou outros benefícios ofertados pelo CRAS;
- Articulação com a rede no entorno / empresas e comerciantes a fim de buscar parcerias que auxiliam na sustentabilidade da Fundação e seus serviços sociais. (ex: Crossfox Elétrica, doação de brinquedos usados, armários, monitores de computadores, Casas Pernambucanas com doação de roupas e cobertores.)
- Encaminhamentos específicos para grupos do bairro, como Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos (que funcionam nas igrejas Candelária e Santa Rita de Cássia), para famílias ou usuários que necessitam de orientação mais específica no tratamento de alcoolismo, UBS e AME
- Articulação com outros serviços da rede como CJ e CEDESP a fim de encaminhar adolescentes para capacitação profissionalizante, fazendo assim uma ponte no acolhimento. Também encaminhar as famílias para cursos a fim de uma colocação no mercado de trabalho visando a autonomia da família.
- Articulação com SASF- Serviço de Assistência Social à Família e CCINTER Centro de Conveniência Intergeracional (Parque Novo Mundo), visando uma integração de acompanhamento da família como um todo;
- Articulação com CRESAN Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional a fim de buscar parceria para participação em palestras e ofi-

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública: { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

cinas para os colaboradores do serviço, visando assim uma aprendizagem permanente no que diz respeito a uma alimentação saudável (esse órgão fica junto com o Banco de Alimentos Vila Maria).

**6.9- Detalhamento dos Recursos Humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de funcionário estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de Serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	20/40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuário
Cozinheiro	40h	1
Agente Operacional	20/40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários.	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

**Quadro de Oficinas**

Vagas	Horas Oficinas mensal
De 60 a 119	8h
De 120 a 179	16h
De 180 a 239	24h
Acima de 240	32h

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
 Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

**6.9.1- Especificar no quadro de Recursos Humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
Gerente de Serviço II	Nível Superior Completo	Experiência de atuação ou gestão de programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança e adolescentes, com prioridade no âmbito da política da Assistência Social.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li> <li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li> <li>• Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na portaria 46/SMADS/2010);</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li> <li>• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li> <li>• Articular com o CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando a qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescentes/família;</li> <li>• Promover articulações e parcerias com a redes sociais presentes no território;</li> <li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente a prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias e em descumprimento de condicionalidades PETI e BPC;</li> <li>• Requisitar a Organização Social o material e/ou equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>• Administrar a distribuição do material de escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li> <li>• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço, emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvida para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de compras e a DESP para a SAS/UPC;</li> <li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizer necessário;</li> </ul>		

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme a normatização de SMADS. Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme a normatização de SMADS.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
01 Assistente Técnico II	Nível Superior, preferencialmente com formação em Serviço Social	Habilidade em desenvolvimento do trabalho com famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

### ATRIBUIÇÃO

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração de cronograma de realização de visitas domiciliares, para inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade de inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visitas domiciliares às crianças/adolescentes/ famílias, quando necessário;
- Elaborar relatórios, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede Socioassistencial e demais serviço público as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o estatuto da Criança e Adolescente-ECA sensibilizando-os para a identificação de situação de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças e adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessários;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatórios para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/ oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbod@casadommacario.org.br](mailto:flsbod@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Habilidades em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática; Word, Excel, Windows e Internet.
ATRIBUIÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;</li> <li>Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;</li> <li>Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;</li> <li>Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica e dos prontuários dos usuários;</li> <li>Realizar serviços externos quando designado;</li> <li>Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;</li> <li>Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;</li> <li>Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, frequência de funcionários, prontuário do usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;</li> <li>Participar das reuniões com o gerente e equipe técnica.</li> </ul>		

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	Experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
ATRIBUIÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li> <li>Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> <li>Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li> </ul>		

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
01 Cozinheiro	Ensino Fundamental	Preferencialmente experiência comprovada na área.
ATRIBUIÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente.</li> <li>Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>Trabalhar adequadamente com materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene da cozinha e das dependências em geral;</li> <li>Participar do planejamento/ avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva de elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças e adolescentes nesta ação.</li> </ul>		

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
Agente Operacional	Alfabetizado	Cozinha: auxiliar o cozinheiro nas rotinas diárias de preparo de alimentos, manutenção e limpeza do ambiente.  Limpeza Geral: responsabilizar-se pela manutenção do local com foco em mantê-lo limpo.
ATRIBUIÇÃO		
<p>Atribuições na cozinha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados a cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>Trabalhar adequadamente com materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> </ul> <p>Atribuições na limpeza geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>		

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
--------	----------	-------------

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
 Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Oficineiro	Ensino médio ou superior	Habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>		

### 6.9.2- Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas

O Serviço contará com o seguinte quadro de funcionário para o acolhimento das crianças e adolescentes.

(De acordo com a planilha Referencial de Composição dos Custos do serviço)

Cargos	Quantidades
Gerente de Serviço II 40h	1
Assistente Técnico II 40h	1
Auxiliar administrativo 40h	1
Orientador Socioeducativos 40h	3
Orientadores Socioeducativos 20h	1
Cozinheiro 40h	1
Agente Operacional 40h	4
total	12

## 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 7.1- Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a planilha refecia de custo dos serviços elaborada pela SMADS)

Valor para organização com isenção R\$ 58.098,15

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 58.098,15	R\$ 697.177,80	R\$ 3.485.889,00

### 7.2- Descrição de despesas do custos diretos e indiretos (valor total das parecia deve ser de acordo com a planilha referencial de custo dos serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTO DO SERVIÇO		
SAS	Vila Maria/ Vila Guilherme MG	
TIPOLOGIA	SCFV-Centro para Criança de 06 a 11 anos e Centro para Adolescente de 12 a 14 anos e 11 meses.	
NOME FANTASIA	CCA Curuçá	
EDITAL	108/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0000929-9	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO DA PARCE- RIA		R\$ 58.098,15
VALOR DE CONTRAPARTIDA EM BENS		R\$ 79.148,00
VALOR EM CONTRAPARTIDA EM SERVIÇO		0
VALOR EM CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS		0
TOTAL		R\$ 137.246,15
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIA	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	21.084,94
	II - ENCARGOS SOCIAIS	6.431,31

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	III - IMOVEIS	1.100,00		
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	28.464,34		
	TOTAL	57.080,59		
	CATEGORIA	VALOR		
CUSTOS INDIRETOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADES	954,00		
	INTERNET DE BANDA LARGA	63,56		
	TOTAL	1.017,56		
CUSTOS DIRETOS		57.080,59		
CUSTOS INDIRETOS		1.017,56		
TOTAL DE DESPESAS		58.098,15		
SÃO PAULO, 15 DE MAIO DE 2018				
CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.				
<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS</b>				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (DESCREVER TODOS OS TRABALHOS DIRETOS)</b>				
CARGOS	TURNO	CARGA H.	SALARIO BASE	TOTAL REMUNERAÇÃO
(Gestão) Gerente de Serviço	Integral	40h	4.123,05	4.123,05
Técnico	Integral	40h	2.435,75	2.435,75
Auxiliar administrativo	Integral	40h	1.631,08	1.631,08
Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80
Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80
Trabalho Social/ Técnico	Meio Período	20h	855,41	855,41
Cozinheira	Integral	40h	1.456,54	1.456,54
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Oficineiro	Manhã/Tarde	24h	28,76	690,27
<b>TOTAL</b>				<b>21.084,94</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (DESCREVER)</b>				
<b>ENCARGO</b>		<b>ALIQUOTA</b>	<b>VALOR</b>	
FGTS		8%	1.631,57	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	4.399,13	
VALE TRANSPORTE		0,00	400,61	
<b>TOTAL</b>				<b>6.431,31</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (DESCREVER VALOR MENSAL)</b>				
<b>ITEM</b>			<b>VALOR TOTAL</b>	
CONCESSIONÁRIAS			1.100,00	
ALUGUEL			0	
IPTU = VALOR MENSAL SENDO (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)			0	
<b>TOTAL</b>				<b>1.100,00</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (DESCREVER DE ACORDO COM OS ITENS PREVISTOS PARA A TIPOLOGIA)</b>				
<b>ITEM</b>			<b>VALOR TOTAL</b>	
Alimentação			23.000,00	
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico			3.145,28	
Outras despesas			2.319,06	
<b>TOTAL</b>				<b>29.481,90</b>
<b>PARA OS ELEMENTOS DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (DESCREVER DE ACORDO COM PREVISTO NAS NORMAS LEGAIS VIGENTES)</b>				
<b>ITEM</b>			<b>VALOR TOTAL</b>	
Material de escritório e expediente			350,00	
Higiene e limpeza			976,53	
Reparo e manutenção do imóvel			803,70	
Outras despesas respeitadas a finalidade e necessidade do serviço conveniado			188,83	

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.  
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	954,00
INTERNET DE BANDA LARGA	63,56

### 7.3- Quadro Resumo De Aplicação Dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 58.098,15	Custos Diretos	R\$ 57.060,59
Contrapartidas em bens	R\$ 79.148,00	Custos Indiretos	R\$ 1.017,56
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 58.098,15
Contrapartidas em recursos Financeiros			

### 7.4- Descrição De Rateios De Despesas (De Acordo Com O Plano De Trabalho Apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo do rateio
FGTS	Vila Maria/ Vila Guilherme	CEDESP DOM MACÁRIO/CJ DOM MACÁRIO / CCA DOM MACÁRIO / CCA CURUÇA/CCA CIDADE NOVA	R\$ 1.631,57	R\$19.069,81

### 7.5 - Descrição De Aplicação Da Verba De Implantação (De Acordo Com O Plano De Trabalho Apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambal, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

**A Fundação Lar de São Bento não solicitará a verba de implantação.**

7.6 Previsão De Valor Mensal Para Pagamentos De Despesas Por Impossibilidade De Pagamento Por Operações Bancárias Eletrônicas:

7.6.1 ( ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ()

7.6.2 ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da portaria 55/SMADS/2017.

## 8 – CONTRAPARTIDAS (SE HOVER)

### 8.1. Contrapartidas em bens

COZINHA e Copa				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Forno industrial Venâncio	4 formas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Freezer horizontal Eletrolux	305 litros	1	R\$ 1.579,00	R\$ 1.579,00
Freezer horizontal Consul	419 litros	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Fogão industrial Metalmaq	06 bocas de 40X40 com forno	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Liquidificador industrial (Siemsen inox)	10 litros	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Geladeira industrial	4 portas	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Geladeira Brastemp	340 litros	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Forno de microondas Consul	25 litros	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Processador de alimentos Skymesen	Profissional	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cortador de couve	Profissional	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Cortador de frios da marca Filizola	Semi - industrial	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Cortador de legumes	Médio	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Mesa buffet self-service - inox - térmicos quentes elétricos	05 cubas fundas	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Panela de Pressão Eirilar	22 litros	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Batedeira Cadence	Profissional	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
Escorredor de talheres inox		4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Assadeira de alumínio	42xcm x 30cm x 5cm	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Assadeira de alumínio	45cm x 32cm x 6 cm	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
Assadeira de alumínio	55cm x 37cm x 7cm	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Panela de alumínio fundido	Grandes	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Panela de alumínio fundido	Médias	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Panela de alumínio fundido	Pequenas	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Caldeirão	Grande	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel/Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Estufa com 2 bandejas	70 cm x 96 cm x 62 cm	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Bandejas	60 x40 x 3 cm	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 18.654,00</b>

REFEITÓRIO				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TV Samsung	48 Polegadas	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Ventilador de teto Vent Delta	3 pás 127/220v	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Mesa de madeira com formica	2,20m X 75cm x 78cm	8	R\$1.300,00	R\$ 10.400,00
Cadeira plástica branca	87cm x 33 cm x 40 cm	69	R\$25,00	R\$ 1.725,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.065,00</b>

ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Televisão LG	29 polegadas	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Televisão CCE	14 polegadas	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Mesa de pebolim klopf	136 cm x 79 cm x 92 cm	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Mesa de futebol de botão klopf	91 cm x 60,5 cm x 2 cm	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Playstation com 2 controles	Modelo 2	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
XBOX + Kinect	modelo 360	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
Roteador Wireless	150 mpbs	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ventilador de teto Vent Delta	3 pás 127/220v	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,  
 Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Ventilador Eros	VTRE 127 v	1	R\$ 1590,00	R\$ 159,00
Cadeira plástica branca	87cm x 33 cmx40 cm	145	R\$25,00	R\$ 3.625,00
Mesa de madeira com fórmica	1,10m x 1,10m	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
Armário de aço	1,75m x a 0,90m	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Estante de aço	1,98m x 0,93m x 0,31m	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Cadeira giratória	Medida do assento 90cm x 40cm x	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Refiladora de papel	Grande	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Refiladora de papel	pequena	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Armário de madeira	2,50m x 2,70m x 0,50m	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Monitor de computador	15 polegadas e 17 polegadas	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
Gabinete de computador	Configurações diversas	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Impressora HP	Modelo 8620	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
Impressora HP	Modelo 5800	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Impressora HP	Modelo C3180	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Kit com 2 microfones sem fio	Profissional	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
Caixa de som Brayonix	30 W	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Caixa de som Master	60 W	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Projektor multimídia	Sony	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Som portátil AM/FM Philco	4W	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Som portátil Multilaser	4W	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Telefone sem fio	Panasônic	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Bebedouro de pressão	Conjugado inox	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambaf, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Estante de madeira	01 divisória -diversos tamanhos	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
Ferro de passar	a vapor	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Câmera	Infra dome	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Mesa de escritório	Diversos tamanhos	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Extintor	Água pressurizada, pó químico e gás carbônico	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 46.429,00

### 8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

### 8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

A Fundação Lar de São Bento não disponibiliza.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP: 02115-002 - Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.  
 Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

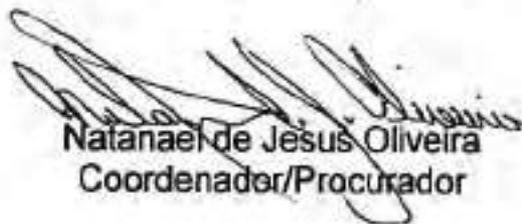
PARCELAS	VERBA DE IM-PLANTAÇÃO	CUSTOS DIRE-TOS E IN-DIRE-TOS	CONTRAPARTI-DAS EM BENS	CONTRAPARTI-DAS EM SERVI-ÇOS	CONTRAPARTI-DAS EM RECUR-SOS FINANCEI-ROS
Parcela única					
1ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
2ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
3ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
4ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
5ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
6ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
7ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
8ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
9ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
10ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
11ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
12ª		R\$ 58.098,15	R\$ 79.148,00		
TOTAL		R\$ 697.177,80	R\$ 949.778,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

### 10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

VIDE QUADRO item 4/5/10

São Paulo, 15 de maio de 2018

  
 Natanael de Jesus Oliveira  
 Coordenador/Procurador